

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Joelson da Silva Souza
RF: 777.638.1
Endereço eletrônico institucional: jsilvasouza@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 574.496,17 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cento e Dezesseis Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0002785-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 214/SMADS/2019 – SAS/ VP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC ____/SMADS/____ - Processo 6024.2019/0004587-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos: manhã / tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Vila Prudente
5. Área de abrangência: Vila Prudente
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 39.247,08

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.856,46

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Vila Prudente, doravante denominada SAS/ VP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/08/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Praça Padre Damião, nº 102 – 1º andar – Vila Prudente – SAS Vila Prudente.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Fabiana Pinheiro de Araujo

RF: 788.043-0

Endereço eletrônico institucional: fpinheiroaraujo@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Cláudio de Lino Battaglini

RF: 642.868-1

Endereço eletrônico institucional: cbattaglini@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ethiene Borbely Leal Errerias

RF: 788.216-5

Endereço eletrônico institucional: ethieneleal@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Maria de Fátima da Silva

RF: 653.746-4

Endereço eletrônico institucional: fatsilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 151.569,38 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2018/0009611-6

A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho e pela competência delegada pelo art. 1º, III, "d" da Portaria nº 23/SMADS/2019, AUTORIZO o apostilamento do Contrato de Locação firmado entre esta Pasta e Roberto Costa e Neusa do Carmo Costa, referente ao imóvel situado na Rua Maestro João Balan nº 164, utilizado pela SAS São Mateus, para alterar o preâmbulo do ajuste fazendo dele constar seu novo endereço, conforme documentos juntados do processo em epígrafe.

6024.2018/0008005-8 (2013.0.355.345-3)- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho
NOME FANTASIA: SAICA Carrapicho II
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 640/SMADS/2013

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008005-8 (2013.0.355.345-3)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 070/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARceria: Camila de Fátima Munhoz

RF DO GESTOR DA PARceria: 779.425.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARceria: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2018 à 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARceria descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 08 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - RF 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

6024.2019/0002860-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 215/SMADS/2019 – SAS/ MP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 241/SMADS/2019 - Processo 6024.2019/0002928-3 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 60 vagas
 - b. Turnos: xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Vila Jacuí
5. Área de abrangência: Vila Jacuí
6. Bem imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMA-DS – Rua Cinturão Verde, nº 159 – Vila Santa Inês.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 30.232,87
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 34.046,78
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/08/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182 – Piso Superior – São Miguel Paulista.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Andrea Tucundva Santana

RF: 851.002.4

Endereço eletrônico institucional: atsantana@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Marilene Caetano Raimundo

RF: 712.035.4

Endereço eletrônico institucional: mraimundo@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Mirian de Paula Baptista

RF: 777.690.0

Endereço eletrônico institucional: mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Beatriz Fernandes Santos

RF: 788.213.1

Endereço eletrônico institucional: beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 107.140,34 (Cento e Sete Mil, Cento e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0004904-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 216/SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 185/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010873-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 200 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 100 vagas manhã e 100 vagas tarde
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
 - e. Nº de vagas por eixos Tecnológicos: Gestão e Negócio – 120 vagas Produção Industrial – 80 vagas
4. Local de instalação do serviço: República
5. Área de abrangência: República
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 97.739,64
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 107.195,83
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 10.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Sé, doravante denominada SAS/ SÉ, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/08/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55 – Sala do Expediente – Bom Retiro – SAS Sé.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Estefani Clementino da Rocha

RF: 823.570.8

Endereço eletrônico institucional: erocha@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Caroline França Soares

RF: 777.658.6

Endereço eletrônico institucional: cfrancasoes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Idalina Helena Villas Boas Menezes

RF: 186.292.8

Endereço eletrônico institucional: imenezes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Comissionado

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Joelson da Silva Souza

RF: 777.638.1

Endereço eletrônico institucional: jsilvasouza@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 331.587,49 (Trezentos e Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000931-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Associação Fala Mulher
NOME FANTASIA: NPJ/CREAS - Vila Maria
TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico

EDITAL: 122/SMADS/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 356/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARceria: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias RF: 789.671-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARceria: 23/03/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a Junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Fala Mulher, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/03/2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 24 de julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – R.F.851.003.2 – efetivo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 – efetivo

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2019/0003596-8**

A vista de todo processado, notadamente da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/SMADS/2019, cujo escopo é o registro de preços para fornecimento da quantidade estimada de 120 (cento e vinte) unidades de jogo de sofá de 2 e 3 lugares, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, bem assim a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou vencedora e adjudicatária do Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) do certame a empresa TROPICAL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.650.583/0001-89, pelo valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

6024.2019/0004055-4

A vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e pela delegação da Portaria nº 23/SMADS/19, art. 1º, IV, acolho a proposta de imposição à empresa E A P PINGO REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, de multa de 10% sobre o valor da parcela inexecutada, totalizando a importância de R\$ 222,23 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), pela inexecução parcial do contrato 45/SMADS/2015, relativo à Nota Fiscal nº 5637. A aplicação da penalidade, por violação à cláusula 4.1.2, fundamenta-se no subitem 9.3, "b", do citado contrato administrativo e nos artigos 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e 86 da Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, nos termos do artigo 87, §2º da Lei de Licitações, fica a empresa notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua intimação, eventual defesa prévia junto à SMADS/CAF, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569, onde o processo nº 6024.2019/0004055-4 poderá ser consultado.

FAZENDA